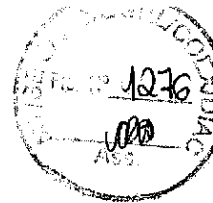




MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 35/2014-MT PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO E OPERAÇÃO
GERENCIADA DE CENTRAL DE
RELACIONAMENTO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES E A EMPRESA CTIS
TECNOLOGIA S/A.

O **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", com sede e foro em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, o Senhor **MIGUEL DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 260.908, expedida pela SSP/PB e CPF/MF n.º 098.365.274-00, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 306, publicada no D.O.U. de 22/06/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S. A.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.644.731/0001-32, sediada no SCN Quadra 04, Bloco "B", n.º 100, Salas 201, 204, 403, 804, Edifício Centro Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 356.831, órgão expedidor SSP/DF, e CPF n.º 102.252.261-20, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.012660/2014-15** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do Contrato **35/2014-MT**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **26/09/2015** até **25/09/2016**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

II – A supressão de dois postos do 2º nível e cinco postos do 3º nível, correspondendo a uma redução de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) do total do contrato, bem como o acréscimo de sete postos ao 4º nível, aumentando um percentual de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento) ao ajuste, passando com isso o contrato possuir o total de quatorze postos para o 1º nível, dez postos para o 2º nível, oito postos para o 3º nível e cento e quatro postos para o 4º nível.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 6.989.895,60** (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para 12 (doze) meses, sendo **R\$ 1.844.555,78** (um milhão, oitocentos e quarenta e



X = H

quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para cobrir as despesas de 26/09/2015 até 31/12/2015, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei de Orçamentária Anual n.º 13.115, de 20/04/2015, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2015NE800540, de 25/09/2015, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza da despesa 3390-37 no valor de **RS 1.262.064,48** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de **RS 5.145.339,82** (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2016 até 25/09/2016.

Parágrafo primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

Parágrafo segundo – Em razão da prorrogação, ora realizada, o valor total para o presente contrato passará para **RS 13.813.553,35** (treze milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o término da vigência em **25/09/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **26/09/2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 35/2014-MT, de 26/09/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Contratante

MIGUEL DE SOUZA

Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto

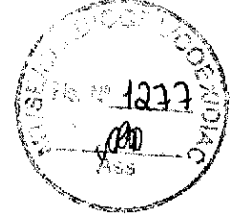
OTIS TECNOLOGIA S. A.

Contratada

AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA

Diretor Presidente





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.001359/2015-06. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MÁRIO DIRANI, portador da cédula de Identidade nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 922.508.078-68. CESSIONÁRIA: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, representado por sua Superintendente Substituta no Estado do Ceará, a Sra. DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO, portadora da cédula de Identidade nº 696378 SSP/MG, e inscrita no CPF nº 239.347.003-49. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 093/2015/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos imóveis denominados Estação Ferroviária de Ipuieras (NRP 1221245) e Estação Ferroviária de João Toná (NRP 1221256), localizadas no município de Ipuieras/CE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, de 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação no extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 28/09/2015.

Espécie: Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.008688/2015-70. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MÁRIO DIRANI, portador da cédula de Identidade nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 922.508.078-68. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE POINHOS/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.741.688/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, portador da Identidade nº 998310, expedida pela SSP/PB e CPF nº 421.304.844-68. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 104/2015/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos imóveis denominados Estação de Pochinhos (NRP 1240150), Armazém (NRP 1244655) e Depósito de Turma (NRP 1244658), situados no trecho Triângulo-Patos, município de Pochinhos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, de 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação no extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 23/09/2015.

Processo: 50611001846201531. PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-158/MT, trecho: Divisa PA/MT-Divisa MT/GO, subtrecho: início do trecho pavimentado-entr. MT-326(A) (p/ Canarana), segmento: km 410,5-km 514,8 km, extensão: 104,3 km, Código PNV: 158BMT0225-158BMT0245. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº 2555/2000, Decreto nº 5450/2005, Lei Complementar nº 123/2007, Lei nº 8666/1993. Vigência: 06/10/2015 a 04/10/2017. Valor Total: R\$20.165.000,00. Fonte: 180000000 - 2015NE800783. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 393020-39252-2015NE800016

Processo: 50611001848201521. PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-158/MT, trecho: Divisa PA/MT-Divisa MT/GO, subtrecho: Entr. BR-251(B/MT-448)(Nova Xavantina) - enr. BR-070(A) (início da duplicação), segmento: km 656,3-km 796,9, extensão: 140,6 km, Códigos PNV: 158BMT0270-158BMT0288. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº 3355/2000, Decreto nº 5450/2005, Lei Complementar nº 123/2007, Lei nº 8666/1993. Vigência: 06/10/2015 a 04/10/2017. Valor Total: R\$13.167.000,00. Fonte: 180000009 - 2015NE802781. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 393020-39252-2015NE800016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministro de Estado do Turismo; JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, Prefeito do Município de Icó; CARLOS ROBERTO BEZERRA DE ALMEIDA, Secretário da Secretaria Municipal de Turismo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Aracaju/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT. PROCESSO: 72031.005847/2014-38. OBJETO: "Promover a qualificação de pessoas para o segmento turístico no âmbito das ações PRONATEC Turismo na Empresa, PRONATEC Turismo Cidadão, PRONATEC Turismo Social e PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 2 de outubro de 2015, HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES, Ministro de Estado do Turismo; JOÃO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Aracaju; WALKER MARTINS CARVALHO, Secretário da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT.

72031.005662/2014-23. OBJETO: "Promover a qualificação de pessoas para o segmento turístico no âmbito das ações PRONATEC Turismo Cidadão e PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 2 de outubro de 2015, HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES, Ministro de Estado do Turismo; CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, Prefeito do Município de Paraipaba; MICHELLE-CRISTINA CORREIA DIAS DE VASCONCELOS, Secretária da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paraipaba.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Icó/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo. PROCESSO: 72031.005654/2014-87. OBJETO: "Promover a qualificação de pessoas para o segmento turístico no âmbito das ações PRONATEC Turismo Cidadão e PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 2 de outubro de 2015, HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES, M-

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2015

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
NELSON SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	025.526.410-08	744833/2010	UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 88.593.231/0001-05	Responsável; Descumprido

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

FRANCISCO MOREIRA DA SILVA Coordenador-Geral de Convênios

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 390004

Número do Contrato: 33/2014. Processo: 50000014492201401. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 02038463800167. Contratado: ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por doze meses, a partir de 01/10/2015 até 01/10/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$37.500,00. Fonte: 100000000 - 915NE800120. Data de Assinatura: 30/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 390004-00001-2015NE000026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 390004

Número do Contrato: 35/2014. Processo: 50000012660201415. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLÓGIA S.A.-Objeto: Prorrogação por mais doze, a partir de 26/09/2015 até 25/09/2016, e a supressão de dois postos do 2º nível e cinco postos do 3º nível, bem como o acréscimo de sete postos ao 4º nível, passando o contrato a possuir o total de quatorze postos para o 1º nível, dez postos para o 2º nível, oito postos para o 3º nível e cento e quatro postos para o 4º nível. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 26/09/2015 a 25/09/2016. Valor Total: R\$6.989.895,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800042. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 390004-00001-2015NE000026

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 22/2014-MT; Processo: 50000.016903/2012-22; CONTRATANTE: Ministério dos Transportes; CNPJ CONTRATANTE: 37.115.342/0001-67; CONTRATADO: ADSETE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; CNPJ CONTRATADO: 08.139.629/0001-29; OBJETO: Repactuação do Contrato n. 22/2014-MT no período de 01 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Tra-

balho: 26122212620000001. fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, Nota de Empenho nº 2015NE00331, de 30/09/2015, no valor de R\$ 5.715,22 (cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos); DATA DE ASSINATURA: 02/10/2015. ASSINA PELO CONTRATANTE: Miguel de Souza, Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 3930011

Número do Contrato: 12/2013. Processo: 50500012784201389. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A.-Objeto: A supressão do quantitativo do objeto do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 393001-39250-2015NE800076

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 72015

A SUNF/ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, publicada no DOU de 29 de agosto de 2011, comunica que regulará uma Tomada de Subsídio, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público e colher sugestões sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre as medidas técnicas e operacionais para viabilizar a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circulam vazios.

A documentação relativa ao objeto da Tomada de Subsídio, registrada sob o nº 007/2015, foi disponibilizada no site eletrônico da ANTT (www.antt.gov.br) a partir de 2 de outubro de 2015. Contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 09:00 horas do dia 2 de outubro de 2015 até as 18:00 horas do dia 8 de outubro de 2015 (horário de Brasília), por meio do Formulário de Envio de Contribuições, disponível no site eletrônico da ANTT ou por meio eletrônico, no endereço ts007_2015@antt.gov.br.

LUIZ FERNANDO CASTILHO Superintendente

EM BRANCO